



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV

Edição - 309

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

01 de novembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30/2023, de 01 de novembro de 2023.

Decreta Ponto Facultativo o dia 03 de novembro de 2023 nas repartições públicas municipais, e dá providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Considerando, que 02 de novembro de 2023 (quinta-feira), é feriado nacional, onde é celebrado o dia de Finados;

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 03 de novembro de 2023, nas repartições públicas do município de Sertãozinho/PB.

Artigo 2º - Excluem-se da medida prevista no art. 1º, os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/PB, 01 de novembro de 2023.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional